



PM PEDERNEIRAS  
Departamento de Compras  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO  
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP  
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570  
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 13445/2025

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA      Nro. 7739/2025      UG P.M.P.

|                   |                                 |
|-------------------|---------------------------------|
| Números RC's      | 9670 / 2025                     |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso         |
| 297,00            | DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS |

Fornecedor 000828 AUTO PEÇAS ZORZETE LTDA

Nome Fantasia OFICINA DO MIRO

Endereço AVE TIRADENTES 259 LESTE

Bairro CENTRO

Cidade PEDERNEIRAS

Estado SP

Cep 17280-000

CNPJ/CPF 47.588.421/0001-49

Telefone 3252 3277

Fax 3252 3311

#### Dados da Entrega

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Endereço: RUA CASTELO BRANCO 1165

Bairro: JARDIM ACARAI, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17280-450

Observação: Horário de Recebimento:

Das 08h00min às 11h00min às 13h00min às 16h00min.

Segunda à Sexta-feira.

Não precisa agendamento. Atendimento por Ordem de Chegada.

Condição Pagto: EM ATÉ 20 DIAS

Observação:

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE)  | Dotação/Elemento de Despesa                                                      |
|---------------|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 00009670/2025 | 002.021.001.001.021  | 23646/2025 R\$ 297,00 | 914 002.021.154510066.2131 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |

FORD COURIER 1.6 FLEX Nº.232

| Item                  | Código Produto | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|-----------------------|----------------|-------|------------|-------|----------------|-------------|----------|
| 3                     | 1.34.11.0903.5 | PC    | 1,000      | .     | 149,0000       | 149,00      |          |
| <b>BOBINA</b>         |                |       |            |       |                |             |          |
| 1                     | 1.34.01.1639.9 | JG    | 1,000      | .     | 74,0000        | 74,00       |          |
| <b>JOGO CABO VELA</b> |                |       |            |       |                |             |          |
| 2                     | 1.34.01.6187.4 | PC    | 1,000      | .     | 74,0000        | 74,00       |          |
| <b>JOGO DE VELAS</b>  |                |       |            |       |                |             |          |

Total 297,00

Nota : Fornecedor vencedor: MIRO

SEI: 3536703.415.00003326/2025-33

#### Atenção Fornecedores

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;

O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;



PM PEDERNEIRAS  
Departamento de Compras  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO  
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP  
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570  
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 13445/2025

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA      Nro. 7739/2025      UG P.M.P.

|                   |                                 |
|-------------------|---------------------------------|
| Números RC's      | 9670 / 2025                     |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso         |
| 297,00            | DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS |

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento; **AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal.** Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. **OBSERVAÇÃO:** Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

Autorizo o Fornecimento,

PEDERNEIRAS/SP, 20 de outubro de 2025

Autorização da Compra